Prefeitura de Formoso do Araguaia
Formoso em Boas Mãos!

PROTOCOLO
Nº 869 de 12/05/2015
às: 11:00 hrs
Funcionário(a)

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2013/2016
"Formoso em boas mãos"

LEI Nº. 869/ 2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração no
Exercício de suas atribuições certifica que a (o)
[X] Lei nº 869 de 12/05/2015
[] Decreto nº ____ de __/__/__
[] Portaria nº ____ de __/__/__
foi fixado no Placard de Publicações da Prefeitura
Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do
Tocantins, nesta data
Formoso do Araguaia-TO.

"Dispõem sobre a modificação na Lei 715/09 de 28 de maio de 2009, referente a remuneração do cargo de eletricista e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica modificado alínea "l" do artigo 1º (primeiro), da Lei 715/09 de 28 de maio de 2009, que passará a ter a seguinte redação:

p) Cargo: ELETRICISTA
Quantidade de Vagas: 05
Nível Escolar: Fundamental
Salário: Dois salários mínimos vigentes.
Atribuições: Realizar trabalhos na instalação e manutenção elétrica em prédios públicos municipais, próprios ou locados, substituição de lâmpadas e equipamentos nas redes das vias públicas, obedecendo as técnicas de segurança.
Pré Requisito: Ensino Fundamental Completo e curso técnico profissionalizante na área de eletricista; aprovação em concurso público.
Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2015.

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal